

# FUNDAÇÃO EÇA DE QUEIROZ

## Bolsas de Estudo Nacionais

Seminário Queirosiano – Curso Internacional de Verão

### Normas de candidatura

1. O candidato deverá ser estudante de 1º, 2º ou 3º ciclos em qualquer Universidade Pública Portuguesa nas seguintes áreas:
  - Línguas, Literaturas e Culturas
  - Estudos Portugueses e Lusófonos
  - Línguas Aplicadas
  - Jornalismo e Comunicação
  - Estudos Europeus
  - Literatura e Culturas Comparadas
  - Estudos Humanísticos
  - Ciências da Linguagem
  - Estudos CulturaisNo caso de um estudante do 1º ciclo, deverá no mínimo ter completado o 1º ano do respectivo curso.
2. A situação escolar do candidato deverá ser confirmada por certidão ou fotocópia da mesma.
3. O candidato deverá fornecer os seguintes dados:
  - 3.1 nome completo
  - 3.2 idade
  - 3.3 morada completa e telefone (em tempo escolar e não escolar)
  - 3.4 fotocópia do Bilhete de Identidade
  - 3.5 estabelecimento de ensino
4. A bolsa atribuída concretizar-se-á através da oferta dos seguintes serviços:
  - 4.1 propina de inscrição no curso
  - 4.2 alojamento de 25 a 29 de Julho
  - 4.3 refeições durante os dias do curso
  - 4.4 transporte diário do local de alojamento à FEQ e regresso; bilhete de comboio em 2ª classe para uma viagem (ida e volta) do local de residência do estudante até à estação que serve a FEQ (Caldas de Aregos – linha do Douro)
  - 4.5 transporte (ida e volta) da estação à FEQ ou local de alojamento que irá ser indicado; caso o transporte não possa ser disponibilizado pela FEQ, deverá ser apresentada factura de táxi para reembolso
  - 4.6 aos estudantes que se desloquem da Madeira e dos Açores será facultado um subsídio de 100,00 € (cem euros) para a passagem aérea, para além do disposto em 4.5 e 4.6
  - 4.7 os montantes referidos em 4.5, 4.6 e 4.7 serão reembolsados no primeiro dia do curso, mediante a apresentação dos comprovativos das despesas.
5. Data de termo de entrega de candidaturas: dia 30 de Junho.
6. A Fundação Eça de Queiroz notificará, até dia 12 de Julho, os candidatos aceites.
7. A aceitação da bolsa por parte do candidato seleccionado far-se-á sob a forma do envio do boletim de inscrição acompanhado da quantia de 150,00€, referente à propina de inscrição; este montante será reembolsado no último dia do curso, no pressuposto da frequência total do mesmo.
8. Da decisão da FEQ relativa à candidatura não poderá haver recurso.